



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

ATA Nº 11 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí sob a pauta regimental da **Ordem do Dia nº 12 de 24 de abril de 2026**. Registrou-se a ausência das vereadoras Aline Maria Brescansin da Silva (PP); Fabiana Secretti (PDT); Elaine de Araújo Baioto (PP) e Priscila Tramontini Spacil (PP). No expediente do dia, após a leitura do texto bíblico pelo Secretário - Ver. Sandro Drum (MDB) -, o Presidente da Casa – Ver. Jucimar Borges da Silveira (PP) –, colocou em votação a Ata nº 10, da Sessão Ordinária nº 09 de 23 de abril de 2026. A Ata foi **aprovada** por unanimidade com quatro votos favoráveis. Não houve **expediente do dia** para leitura. Na **Tribuna Popular** não houve inscrição. Solicitou o Sr. Presidente ao Sr. Secretário a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3135 de 10 de abril de 2026**. Autoriza o Executivo Municipal efetuar permuta de professor com o Município de Estrela Velha e dá outras providências. Com Pedido de Vista de 24 de abril de 2026. Com **pedido de vista** do Ver. Sandro Drum (MDB) em 23 de abril de 2026. (Prot. 177/2026) Após a leitura o projeto foi colocado em discussão. Explicou-se o parlamentar autor do pedido de vista que já houvera sanado suas dúvidas a respeito do Projeto. Encerrada a discussão, o Projeto 3135 foi votado e **aprovado** por unanimidade com quatro votos favoráveis. A aprovação foi proclamada pelo Sr. Presidente, que na sequência solicitou ao Sr. Secretário a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3138 de 10 de abril de 2026**. Concede isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI nas transmissões imobiliárias realizadas no âmbito de programas habitacionais de reconstrução destinados a famílias atingidas por desastres climáticos e dá outras providências. Com **mensagem retificativa** de 17 de abril de 2026. Após a leitura, o texto foi colocado em discussão. Manifestou-se o Sr. Presidente esclarecendo que esse projeto veio para a Casa devido às enchentes de 2024. Moradores de Arroio do Tigre, que na ocasião encontravam-se em local de risco, querem comprar aqui em Salto do Jacuí. Para o governo incentivar a vinda desse pessoal para cá, esse ITBI não será cobrado. Mas isso é somente nesses casos. Não é em todos os casos. Encerrada a discussão, o projeto 3138 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com quatro votos favoráveis. Aclamado o resultado, o Sr. Presidente declarou que encontram-se em análise nas Comissões Permanentes os seguintes projetos de lei de iniciativa do Executivo: **Projeto de Lei do Executivo nº 3125 de 12 de março de 2026**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Salto do Jacuí - ACIS-JA, e dá outras providências. Encerrada a Ordem do Dia abriu-se a **Tribuna Parlamentar**. Única inscrição da noite, **Ver. Osmar da Silva (PT)** encetou sua explanação

AFIXADO

Em 04 / 05 / 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

aludindo suas perquirições no âmbito da Secretária da Agricultura. Esclareceu que participou de uma reunião com o Prefeito e o Secretário da referida pasta. Teceu encômios ao Prefeito Municipal por tentar acertar onde as coisas estão erradas. Declarou-se esperançoso que doravante haverá melhor funcionamento na área da agricultura. Houve um aparte do Sr. Presidente no qual esmiuçou que os vereadores cobram dos secretários municipais soluções para os problemas cotidianos da cidade porque os parlamentares, por sua vez, também são cobrados pela população. Neste momento, manifestou-se o Ver. Sandro Drum (MDB) afirmando que outrora já houvera abordado o assunto na Tribuna. Explanou que os secretários municipais precisam entender que as solicitações dos edis não são pessoais, mas demandas legítimas da população: "Nada é para nós. Nós somos a voz do povo que nos colocou aqui dentro." Afirmou que algumas pessoas levam para o lado pessoal como politicagem ou revanche. Também, lembrou que o cidadão geralmente procura o auxílio do parlamentar apenas após terem suas demandas negadas ou negligenciadas junto aos canais ordinários da administração. Citou Jorge Alberto Portanova Mendes Ribeiro Filho: "o serviço público não é finito, ele é infinito." Na opinião do parlamentar, o serviço público é infindável e as intervenções dos parlamentares são importantes para que as coisas aconteçam. Quando o serviço é bom, será elogiado. Lembrou que houve um serviço que foi feito no Ivaí, pelo qual ele elogiou o Prefeito. Sem mais manifestações dos presentes, concluídos os pronunciamentos, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. A Sessão foi encerrada às dezenove horas e vinte e cinco minutos. A presente ata foi redigida pela Secretaria Legislativa sob orientação do Vereador Primeiro Secretário, conforme artigo 106 do Regimento Interno, e vai assinada pelos vereadores presentes.

FABRÍCIO LIMBERGER

Vereador (PDT)

JAIRO SAIEGADO DA COSTA

Vereador (PP)

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA

Vereador Presidente (PP)

APROVADO em 04/05/2026

Votos Favoráveis 04 votos

Votos Contrários 0 zero

Abstenções 4 quatro

Vereador Presidente

OSMAR DA SILVA

Vereador Vice-Sr. Presidente (PT)

SANDRO DRUM

Vereador (MDB)